UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

SETOR DE TI/FAE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	ALESSANDRO ATHOUGUIA ROCHA
Matrícula SIAPE:	1144253
Cargo:	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
Setor/Unidade de lotação:	SETOR DE TI/FAE
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ALESSANDRO ATHOUGUIA ROCHA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SETOR DE TI/FAE**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**202,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**202,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	127,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	10
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **126,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **24,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minhas atividades na UFMG no Centro Pedagógico em 1995, atuando no Setor de Audiovisual, executando atividades de manutenção em equipamentos daquele setor (TV, vídeo-cassete, projetores de slides, mesas amplificadoras e caixas de som).

Com o advento das redes de computadores (intranet e internet) e a expansão de novos equipamentos informáticos, a partir de 1996, fui indicado a participar do curso de formação interno de administradores de redes locais, onde aprimorei conhecimentos técnicos e especializados nessa área, pois nas Unidades seriam criados seus próprios setores de TI.

Paralelo a isso, fiz minha graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação e, também, especialização em Redes de Telecomunicações, que permitiram conhecimentos muito aprofundados e um saber especializado para uma atuação mais robusta no setor de trabalho.

Fui removido para a Faculdade de Educação em 2001 para o setor de TI local, devido a uma oportunidade de atuar no setor e pela escassez de recursos humanos na área.

Na FaE, tive inúmeras oportunidades de atuação técnica, como: manutenção em equipamentos computacionais, expansão da rede de dados cabeada e sem fio, implantação de servidores de dados (web, arquivos, DNS), atuar como membro em núcleos de pesquisa e instrutor de informática em cursos de extensão e especialização.

Também foi possível aprimorar os estudos e conhecimentos participando do Mestrado Profissional em Educação na linha de Tecnologia e, posteriormente, publicando capítulo de livro, artigos e apresentando trabalhos em seminários, ainda foi possível participar em banca de avaliação trabalhos da semana de extensão.

Administrativamente atuo, atualmente, como Chefe do Setor de TI em atividades técnicas próprias do setor e onde é possível, inclusive, executar várias outras atividades, como: elaboração de relatórios de

gestão de pessoas e gestão de recursos materiais, planejamento de compras e serviços, controle patrimonial, elaboração de cartilhas, manuais, documentações afins.

Fui representante na Congregação e em outros espaços institucionais, aplicador de provas em concursos vestibulares, tive participação em comissões de avaliação de desempenho, dentre outras.

Enfim, com toda essa bagagem institucional, desenvolvi saberes e competências, sendo capaz de absorver e repassar conhecimentos para muito além do cargo do qual fui empossado, compartilhando e contribuindo com os usuários da instituição (docentes, técnico-administrativos, alunos e público externo) da produção acadêmico-administrativa local produzida.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como membro titular - representante dos TAEs na congregação da Unidade. Nessa instância superior é definida as questões acadêmico-administrativas relevantes da Unidade, sendo importante a participação democrática dos três segmentos (docentes, TAEs e alunos) representados na vida política da Instituição e que impactam no ensino, pesquisa, extensão e gestão internas.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como membro titular da comissão de Avaliação de Desempenho da Unidade. A composição dessa comissão se faz pela direção, vice-direção e TAEs e é de extrema importância na definição das decisões favoráveis ou não apontadas em relatórios que definem a trajetória funcional dos servidores técnicos-administrativos anualmente em vários aspectos.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 90,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como aplicador em diversos concursos vestibulares da UFMG. A participação nesses eventos permite, inclisive, a capacidade de responsabilidade e no fortalecimento da habilidade de gestão de pessoas e de tempo por parte dos TAEs, visto que é um processo muito complexo em que estudantes estão pleiteando uma vaga na Instituição.*

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atividade técnica como de aministrador da plataforma moodle do curso de especialização da Escola de Gestores da Educação Básica. Permitiu-se a prática da aplicação dos conhecimentos técnicos em TI e o seu aprimoramento na condução da parte prática do curso, e fundamentou os eixos do tripé ensino, pesquisa e extensão da Universidade.*

5. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoII_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Membro de banca avaliadora de trabalhos do XX Encontro de Extensão da Semana do Conhecimento 2017 da UFMG. Atividade de extrema importância visto que a nossa competência adquirida nos permite participar, apoiar, apontar, questionar e refletir questões para o aluno de graduação sobre o desenvolvimento do seu trabalho de pesquisa.*

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Elaboração de ETP do planejamento de compras de insumos de TI do ano de 2025. A elaboração de estudos técnicos em processos de planejamentos/compras nos qualificam ainda mais enquanto conhecedores de determinadas áreas e suas nuances complexas, estabelendo critérios rígidos que podem ser diferenciais na validação do certame em questão.*

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação em cargo de chefia por 8 anos no Setor de TI da Faculdade de Educação. Nessa etapa da vida funcional é quando o servidor atinge o ápice em suas atribuições e também em suas responsabilidades para com o serviço público, uma vez que irá gerir pessoas e bem público, participar na elaboraração de planos estratégicos para a instituição em áreas afins e que impactam na Educação.*

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação na PUC 1994-1999) e Especialização em Redes de Telecomunicações (2007-2009) na UFMG, que permitiram conhecimentos profundos e atuação mais robusta e sólida no Setor de TI da Unidade.*

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_17_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Coautor em capítulo de livro eletrônico que aborda a temática de formação crítica em tecnologia da informação, sociedade e educação. A disseminação de conhecimento foi possível a partir da capacitação como Mestre em Educação, em que outras competências foram adquiridas e desenvolvidas e que contribuiram para uma reflexão crítica e levantamento de questões para as pesquisas em Educação.*

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_18_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Coautor de trabalho apresentado com a temática relacionando trabalho docente, tecnologias digitais e educação superior. A participação em eventos dessa magnitude permite a partir de uma qualificação superior, que outras competências sejam adquiridas e desenvolvidas e que contribuem para uma reflexão crítica e levantamento de questões para as pesquisas em Educação.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.